

Orientações para o processo de inscrição nos Exames Nacionais e nas Provas de Equivalência à Frequência (16/4/2020)

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º14-G/2020 de 13 abril, convém definir novos procedimentos para os alunos procederem à manutenção ou retificação das inscrições já efetuadas e sua subsequente ratificação. Todos estes procedimentos deverão estar concluídos até ao dia 11 de maio. Sendo assim, os alunos terão que proceder da seguinte forma:

1. Independentemente do processo (presencial ou on-line), utilizado pelos alunos para a sua inscrição nos exames nacionais, devem os mesmos voltar a inscrever-se, agora só através da opção on-line, quer seja para a validação da sua inscrição, já entregue, quer para as possíveis alterações que os discentes queiram efetuar, face à nova legislação.

2. A escola disponibilizou novamente os boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável (PDF) na sua página electrónica (área de destaque);

3. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam o modelo, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o seguinte endereço de correio electrónico – exames@ebsqf.pt;

4. Relativamente ao pedido de atribuição de senha, que foi já solicitado, não é necessário efetuar novo pedido, o existente serve para a candidatura deste ano. Se algum aluno, não tenha solicitado esta senha, deverá, o mesmo, fazê-lo agora na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020).

5. A escola confirmará aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 3);

6. A escola irá proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em caso de eventuais desconformidades, irá contactar o encarregado de educação, ou o aluno para as necessárias correções;

7. No final do prazo de suspensão da atividade letiva presencial, ou nos dias anteriores ao início das provas, os alunos entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.

O Diretor

Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas